

CARTILHA IGUALDADE RACIAL



20
18

Apoio:

FUNDAÇÃO

ULYSSES

GUIMARÃES
PARANÁ



APRESEN- TAÇÃO

Companheiros,

Com satisfação publicamos este material, que pretende contribuir com a conscientização do cidadão curitibano, paranaense e brasileiro acerca de questões étnico-raciais.

Vivemos em um momento de profunda crise de representatividade institucional em nosso país. Pesquisas apontam que menos de 1% dos brasileiros confiam em instituições políticas, crise derivada do afastamento das agremiações partidárias do cotidiano dos cidadãos.

O MDB Curitiba tem como objetivo central buscar uma nova cultura política para o Brasil com participação social e fortalecimento da democracia interna, ouvindo a sociedade e representando seus anseios.

Assim, atuamos valorizando núcleos e grupos de trabalho sobre temas relevantes, e consideramos que a busca por igualdade de oportunidades entre pessoas de diferentes etnias passa pelo tratamento isonômico entre os cidadãos, o que nos motiva a buscar soluções e propor políticas públicas inclusivas de maneira transversal.

Esperamos que gostem do material!

Por uma nova cultura política,

Rafael Xavier
Presidente MDB Curitiba

A NOSSA SECRETARIA

A Secretaria da Igualdade Racial e Direitos Humanos do MDB Curitiba é constituída por homens e mulheres, negros e não negros filiados(as) ao MDB, que se dedicam ao debate e a reflexão em torno de temas que envolvem as questões sociais, políticas e econômicas da população negra paranaense, bem como da promoção de espaços coletivos que propiciem o diálogo e a troca de conhecimentos com entidades representativas e a sociedade civil curitibana no que tange temas relacionados as questões étnico raciais.

A secretaria tem seu início em outubro de 2018, com a nomeação do Prof. Roberto Barbosa para sua coordenação, que conta com mais de 10 anos de atuação no desenvolvimento de atividades envolvendo as relações étnico raciais no contexto das escolas públicas paranaenses no norte do Paraná. Atualmente, Roberto é docente da UFPR e pesquisador do NEAB (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros), no qual desenvolve pesquisas a respeito dos conhecimentos científicos e tecnológicos dos povos do continente africano, bem como dos afrodescendentes brasileiros.

Além do Prof. Roberto, a secretaria conta com os trabalhos de Luiz Melão, Prof. Rose, Ana Sekulic, Kauana Puglia e Bruna Tschá.

Faça parte você também!

MDB E AS POLITICAS

PARA IGUALDADE RACIAL NO PARANÁ



A contribuição do MDB para o povo negro paranaense esta diretamente ligado a figura do Senador Roberto Requião. É com Requião, como governador do Estado do Paraná entre os anos de 2003 e 2010, que as principais políticas públicas voltadas para a inclusão da população negra paranaenses foram propostas e implementadas. A seguir, apresentamos alguns exemplos dessas políticas.

SISTEMA DE COTAS NO SERVIÇO PÚBLICO PARANAENSE

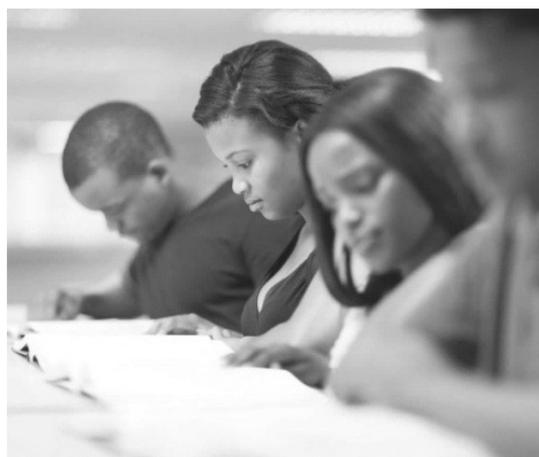
A Lei 14.274, sancionada por Requião no dia 24/12/2003, estipulou que 10% das vagas em todos os concursos públicos do Paraná fossem reservadas para candidatos afrodescendentes. Foi um marco histórico das relações raciais no Estado.

EDUCAÇÃO

Entre os anos de 2003 a 2010, além das dezenas de professores negros que ingressaram via concurso no estado com o sistema de cotas raciais, a secretaria de educação do Paraná promoveu diversos simpósios e encontros de formação para os docentes da rede em prol da implementação da Lei 10.639/2003. Além disso, produziu diversos materiais com as práticas de professores e professoras da rede publica estadual com referência a história e a cultura afro-brasileira.

MAPEAMENTO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

Em 2003 promoveu o mapeamento de todas as comunidades quilombolas do Paraná por meio do Grupo de Trabalho Clóvis Moura, criado especificamente para tal fim.





DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Para contribuir com a segurança alimentar das comunidades indígenas, remanescentes de quilombolas e agricultura familiar, o Iapar viabilizou a utilização de sementes de milho e feijão de qualidade e de alta produtividade. A ação de assistência técnica era desenvolvida pelos técnicos da Emater.

INFRAESTRUTURA PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Para atender as necessidades do quilombolas paranaenses no que tange moradias, escolas, acesso viário, esgoto e energia elétrica, criou-se o programa Casa Quilombola da Cohapar para construir moradias para as comunidades remanescentes de quilombo.

DESENVOLVIMENTO CULTURAL

De 2003 a 2010 também era realizada a "Semana da Cultura Negra" no mês de novembro, no qual aconteciam espetáculos de expressão cultural negra no Auditório Salvador de Ferrante (Guairinha), com entrada franca. O objetivo era valorizar os artistas afro-brasileiros do Paraná.

LEGALIZAÇÃO DE TERRAS

Por meio da Seae - Secretaria de Assuntos Estratégicos foi aberto um núcleo de apoio aos descendentes de africanos e de antigos moradores dos quilombos paranaenses. O programa tinha como objetivo auxiliar na organização social dessas comunidades, com a legalização de terras, assistência à saúde, resgate cultural, desenvolvimento socioeconômico e direitos educacionais.





PROGRAMA CONTRA RACISMO NO ESTADO DO PARANÁ



Instituído pela Lei Estadual nº 14.938/2005 durante o Governo Requião. Vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, o programa tem como objetivo receber denúncias de discriminação em razão de origem, raça, cor, etnia ou religião bem como averiguar e tomar medidas de proteção as vítimas de racismo.

RACISMO OU INJÚRIA RACIAL

Racismo – Restrição de direitos motivada por discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião ou origem, bem como a ofensa que se dirige a uma coletividade, tal qual uma etnia (Lei 7.716/1989).

Injúria racial – Ofensa direcionada a uma pessoa com o uso de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem. (Artigo 140, §3 do código penal brasileiro).

POLÍTICAS-

de Promoção de
Igualdade Racial

LEI 10.639/2003

Lei que define que nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'.

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL

Marco jurídico das relações raciais no Brasil que abarca um conjunto de garantias tais como o princípio jurídico da promoção da igualdade/ação afirmativa; inclusão social da população negra; acesso à saúde; educação, cultura e lazer; liberdade de crença; acesso à terra e moradia; trabalho e meios de comunicação.

O artigo 3º do Estatuto deixa claro que, juntamente com as normas constitucionais relativas aos princípios e garantias fundamentais, é adotado como diretriz político-jurídica a inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, a valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional brasileira.

SUGESTÕES DE LEITURA

1
TORNAR-SE
NEGRO. NEUSA
SANTOS SOUZA,
ED. GRAAL (1983)

2
O POVO
BRASILEIRO.
DARCY RIBEIRO,
ED. COMPANHIA
DAS LETRAS (1995)

3
O SIGNIFICADO
DO PROTESTO
NEGRO.
FLORESTAN
FERNANDES, ED.
EXPRESSÃO
POPULAR (2017)

4
SOCIOLOGIA DO
NEGRO
BRASILEIRO.
CLOVIS MOURA,
ED. ÁTICA (1988)

UTILIDADE FONES E SITES

1

DISQUE 100

Violação de direitos humanos.

2

SAÚDE 136

Vinculado ao SUS. Atende casos de racismo.

3

LIGUE 190

Em caso de agressão física ou verbal.

FONES E SITES ÚTEIS

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
CONSELHO ESTADUAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL**

(41) 3221-7243

consepir@seju.pr.gov.br

**OUVIDORIA NACIONAL DA
IGUALDADE RACIAL**

(61) 2025-7001 | (61) 2025-7003

ouvidoria@seppir.gov.br

**SECRETARIA DA JUSTIÇA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ**

(41) 3250-4905.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

dedihc@seju.pr.gov.br

**CONSELHO PERMANENTE DOS
DIREITOS HUMANOS DO ESTADO
DO PARANÁ**

copedh@seju.pr.gov.br

[mdbafrocuritiba.wixsite.com/
mdbafrocuritiba](http://mdbafrocuritiba.wixsite.com/mdbafrocuritiba)



pmdbcuritiba.org



@mdbcuritiba



@mdbdecuritiba